

Conselho Municipal de Saude de Ibitinga

Lei nº 2.824 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

Av. Dom Pedro, 599 - Centro - Fone: (16) 3352-7080

Ibitinga, 07 de junho de 2018.

OFÍCIO CMS 10/2018

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2139/2018
Data: 25/06/2018 Horário: 16:37
Legislativo - MTR 345/2018

Prezado Senhor:

Ao cumprimenta-lo, o Conselho Municipal de Saúde de Ibitinga, por meio de seu Presidente que abaixo assina, vem através deste encaminhar ATA da reunião ordinária, realizada aos 16 de maio de 2018, onde consta menção ao pedido de regularização por Lei quanto às Organizações Sociais.

Solicitamos a essa Casa Legislativa, a viabilização e análise desse Projeto o mais urgentemente possível para que possamos continuar avançando com a organização do atendimento à saúde em nosso Município.

Sem mais para o momento, aguardamos a nobre compreensão e acolhimento quanto ao solicitado, colocando-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos, fazendo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



GIANCARLO ALVES
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

Ao Ilmo. Sr.
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Ibitinga/SP.



Conselho Municipal de Saude de Ibitinga

Lei nº 2.824 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

Av. Dom Pedro, 599 - Centro - Fone: (16) 3352-7080

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, CRIADO PELA LEI Nº 2.824, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005, REALIZADA AOS 16 DE MAIO DE 2018.

Aos dezesseis de maio do ano de dois mil e dezoito, às 08h15min (oito) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ibitinga, sito a Dr. Victor Maida, nesta cidade de Ibitinga/SP, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ibitinga, devidamente convocada por seu Presidente Senhor **Giancarlo Alves**, conforme ofício encaminhado para cada membro do conselho e contou com a presença dos Conselheiros, visitantes e convidado ao final indicados, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: **01 Deliberação sobre pedidos de ambulância e profissionais da Saúde para eventos particulares e 02 Apresentação do cronograma de desintervenção da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.** O Presidente do Conselho Municipal de Saúde declarou aberto o trabalho da reunião e a Sr. Vanessa Pultrini iniciou lendo o projeto de desintervenção e que serão duas situações simultâneas, tirar a intervenção e regularizar os convênios, o projeto encontra se em anexo nessa ata. No cronograma de desintervenção a primeira etapa será no dia 17 de maio de 2018 protocolado na câmara municipal para regularizar por Lei as Organizações Sociais. Seguindo para a próxima pauta sobre a deliberação de pedidos de ambulâncias o Presidente do conselho iniciou explicando como funciona quando um evento vai acontecer e o SAMS precisa, a pedido do organizador de evento, disponibilizar servidor e carro para estar o tempo todo naquele dia sendo o evento público ou privado com ou sem cobrança de ingresso, os conselheiros entenderam que para que haja uma regularização de como será feita a solicitação e se será aceito ou não o pedido que haja por parte da do Executivo uma criação da lei municipal regulamentando esse tipo de fornecimento de suporte básico de saúde, não podendo ser utilizado quando o evento for privado e particular com fins lucrativos. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a reunião às 10:28m, tendo sido lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes. Ibitinga, 16 de maio de 2018.



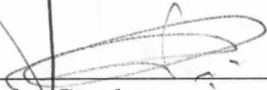
Conselho Municipal de Saude de Ibitinga

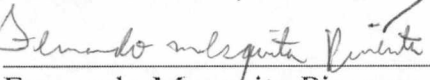
Lei nº 2.824 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

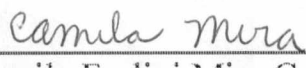
Av. Dom Pedro, 599 - Centro - Fone: (16) 3352-7080


MEMBROS DO CONSELHO:

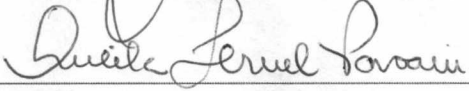

Giancarlo Alves (Presidente)



Demerval Belo Cardoso

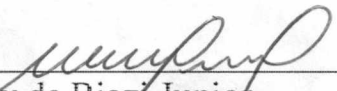

Fernando Mesquita Pimenta

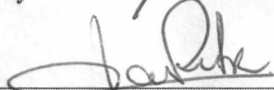

Camila Forlini Mira Crepaldi

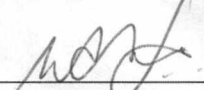

Dr. Edson Fernando Inácio


Queila Teruel Pavani


Leine Batista Dulce


Darcy de Biazzi Junior


Vanessa Ap. Pultrini de Oliveira


Mario Luiz Ap. Somense

VISITANTES:

Vereador Marcos Fonseca;

Vereador José Rocha.